



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0500003.01.0017

**- ERRATA -
EDITAL – CE 013/2024**

(PROC. Nº 7245 DE 29/08/2024 – PROTOCOLO Nº 8658/2024)

ASSUNTO: 1ª ERRATA – Concorrência Eletrônica Nº 013/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PROPOSTA Nº 28070/2022–MINISTÉRIO DAS CIDADES), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. A presente ERRATA visa as seguintes alterações:

1.1. No subitem 6.6.11. do Edital

ONDE SE LÊ: O impedimento de que trata o item 3.7.4.

LEIA-SE: O impedimento de que trata o item 6.6.4.

1.2. No subitem 9.1. do Edital

ONDE SE LÊ: Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente** o **DOCUMENTO DA PROPOSTA** (folha 01 do Anexo III), devidamente assinada com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital e seus anexos**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

LEIA-SE: Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico a PROPOSTA** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

1.3. No subitem 11.19.4. do Edital

ONDE SE LÊ: O Licitante melhor classificado será convocado pelo Agente de Contratação para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no prazo de **02 (duas) horas**.

LEIA-SE: O Licitante melhor classificado será convocado pelo Agente de Contratação para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

1.4. No subitem 14.1. do Edital

ONDE SE LÊ: A Proposta Final do licitante declarado vencedor e a Planilha Orçamentária deverá ser encaminhada junto com o Cronograma Físico-Financeiro no prazo de **02 (duas) horas, unicamente prorrogável por igual período**, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

LEIA-SE: A Proposta Final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada digitada no sistema eletrônico, assim como deverá ser encaminhado o arquivo com a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período**, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

1.5. No subitem 15.3.2. do Edital

ONDE SE LÊ: O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

LEIA-SE: O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

Alegre/ES, 11 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES